



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08409/2024, DE 7 DE MAIO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 45.932,49 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO
Suplementado cf. lei 5.850 de 07.05.2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

131 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 25.932,49
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO
Suplementado cf. lei 5.850 de 07.05.2024.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	45.932,49
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	45.932,49
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.793.209,86
Utilizado:	2,60 % 5.184.390,14		

AGUDOS/SP, 7 de maio de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de maio de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **09 de maio de 2024.**

Página: **08** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1472.**